

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia — Mato Grosso

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

— OFICIAL —

MATRÍCULA

1.770

FICHA

1.770

Comarca de São Félix do Araguaia — MT.

IMÓVEL: Um lote de terras, situado no Município de Luciara, nesta /
Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área /
de 150,00 ha, (Cento e cinquenta hectares), desmembrado da área maior /
de 2.457 ha, denominada "Fazenda Xavantina", encontrando-se a área /
desmembrada dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa pelo /
MP-1, cravado nas divisas das terras de Carlos Schumann Filho e ter- /
ras de Henrique de Oliveira e segue com o rumo magnético de 0°00'N e /
a distância de 1.286 metros, até o MP-2. Deste segue com terras de /
Leonardo Perez com o rumo magnético de 57°00'SW e a distância de /
1.167 metros até o MP-3. Deste segue com terras de Henrique de Oli- /
veira com o rumo magnético de 0°00'S e a distância de 1.286 metros, /
até o MP-4, finalmente segue com terras de Carlos Schumann Filho e /
com o rumo magnético de 57°00'NE e a distância de 1.167 metros até o /
MP-1, ponto de partida. Tudo conforme memorial descritivo firmado pe- /
lo RT. Marco A.A. Santos-CREA 2643/TD-MT, em data de 12/05/83. Com re- /
gistro anterior sob o nº R.01 da matrícula 5.691 de ordem do livro nº /
02 da Comarca de Barra do Garças-MT. **PROPRIETÁRIOS:** HENRIQUE DE OLI- /
VEIRA, e sua mulher, ANADIR DUFFKI DE OLIVEIRA, brasileiros, casados /
no regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, residentes /
e domiciliados na cidade de Barra do Garças-MT, à rua Liberdade, 92, /
ele portador da CI. RG/nº1.013.735/SSP/PR, e inscritos no CPF sob o /
nº060 480 569/15. São Félix do Araguaia, 26 de agosto de 1.983. Eu, -- /
u. Lemos Esc., datilografei. Eu, Jul Oficial, subscrevi.

R.01- 1.770- -Protocolo: 1.774-- -Fls:26- Por Escritura Pública de /
Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Barra /

MATRÍCULA

1.770

FICHA

1.770

VERSO

IMÓVEL: do Garças-MT, no livro nº49, às fls.70/71, em data de 12 de agosto de 1.983, os proprietários já citados e qualificados no anverso, venderam pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos / mil cruzeiros) a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr./ EMILIO PEREZ CHAGAS NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à AV. Min. João Alberto, nº10 na cidade de Barra do Garças-MT, portador da CRI/RG. nº1.785.298-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº452.926 719/91. No ato da escritura foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Documento de Arrecadação - DAR, modelo 1, no valor total de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), referente a quitação do ITBI, conforme guia nº985/83, avaliada em Cr\$1.500.000,00, devidamente autenticada em 11/08/83; Certidões Negativas fiscais; Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº901 059 701.858/2, área total:2.457,0- Mód. fiscal:80,0 -Nº de Módulos:15,35/ fração mínima de parcelamento: 25,0, referente ao exercício de 1.982; Certidão Negativa para com o IBDF nº271/83, expedida em 17/05/83, revalidada em 11/08/83. São Félix do Araguaia, 26 de agosto de 1.983. Eu, Wesley Esc., datilografei. Eu plu Oficial, subscrevi.

R-02-1.770-Protocolo:27.730-Fls.172-Em,28.05.2002-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 238/240, do livro n. 161, do 2º Tabelião de Notas, da cidade e Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, datada de 15/02/2001, o proprietário Sr. EMILIO PEREZ CHAGAS NETO, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.785.298-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 452.926.719-91, solteiro, maior, Comerciante, domiciliado na rua Independente digo, Rua Independencia nº 1.751, bairro São Sebastião, em Barra do Garças-MT, vendeu pelo valor de R\$35.000

CONTINUA NA FICHA Nº
1.770- 02

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabeth G. Carvalho
Escriturante Juramentada

Matrícula
1.770

Ficha
002

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, que passou a denominar-se “ESTRELA D’GUIA” ao Sr. **ANTONIO TINARELLI GALORO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.313.309-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 704.757.178-72, Corretor de Imóveis, casado com CECÍLIA MARCIA TINEREL GALORO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 28.100.091-8-SSP-SP, inscrita no CPF sob o n. 445.816.701-44, senhora do lar, sob o regime da comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 7.443, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível-SP, domiciliado e residente na rua Olavo Bilac, sob n. 73, centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, todos brasileiros. No ato da escritura, constou que o imóvel está cadastrado no INCRA, da seguinte maneira: Código do imóvel 901 270 111 287 4, área total 150,0 ha, módulo rural: 64,4; nº de módulos rurais: 2,33; módulo fiscal 80,0; nº de módulos fiscais: 1,87; fração mínima de parcelamento: 4,0; classificação do imóvel: Pequena propriedade produtiva; Indicação para localização do imóvel: margens do Rio Xavantina, conforme CCIR 1.998/1.999, expedido em nome de Emílio Perez Chagas Neto; e, ITR 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, também expedidos em nome de Emílio Perez Chagas Neto, recolhidos através de DARF, os quais ficaram arquivados naquele Tabelionato através de fotocópia, na pasta n.002, sob n. 075. Pelo outorgante vendedor, foi dito que não sendo empregador ou obrigado a contribuir como tal para o INSS, não estando vinculado à Previdência Social e nem sujeito às restrições da lei n. 8.212/91 e do Decreto 356/91 está isento da apresentação da CND, conforme Ordem de Serviço n.207, do INSS, de 08 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999, por não industrializar seus produtos, não efetuar vendas a consumidor no varejo, nem a adquirentes domiciliados no exterior; e neste ato, Pago o ITBI, no valor de R\$ 705,90, referente a guia n. (não consta), avaliada em R\$ 35.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal de Luciara-MT, em data de 23/03/2001; Certidão negativa de débito Estadual n. 016/2002, datada de 23/05/2002; Certidão negativa de débito para com o IBAMA n. 51 021 003, datada de 20/05/2002, validade: 20 dias. São Félix do Araguaia, 28 de Maio de 2002. Eu, *[Assinatura]* Escriturante, digitei. Eu, *[Assinatura]*, Oficial, subscrevi.

Matrícula

1.770

Ficha

002

R.03-1.770. Protocolo:36.894, em 11.10.11. Feito da Escritura Pública de Compra e Venda de f. 298/301 do Livro n. 0755, em 31.08.11 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de São José do Rio Preto - SP, **ANTONIO TINARELLI GALORO**, RG n. 6.313.309-SSP/SP e CPF 704.757.178-72, agropecuarista, e sua mulher dona **CECÍLIA MÁRCIA TINEREL GALORO**, RG 28.100.091-8-SSP/SP e CPF 445.816.701-44, vendedora, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Monte Aprazível - SP, Rua José de Andrade Junqueira 1.183, Vila Araujo, venderam pelo valor de **R\$-104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **EURÍPEDES GUILHERME QUEIROZ**, RG 16.929.624-SSP/SP e CPF 002.572.028-70, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Silvana Maria dos Santos Queiroz**, RG 15.413.101-5-SSP/SP, e CPF 085.355.288-65, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto - SP, Rua Goiás n. 677 - Vila Ipiranga. No ato da escritura foram apresentados os seguintes documentos: **CCIR 2006/2009, código do imóvel:901.270.111.287-4, área:150,00ha; Município de Luciara - MT; CND referente ao ITR, NIRE 6.058.169-7; CND 03652 e 03653 expedidas pelo IBAMA; e neste ato, DAM pago no valor de R\$-2.080,00 referente a guia avaliada em R\$-104.000,00 expedida pela PM de Luciara - MT, provando o pagamento do ITBI e CND 0006749475 expedida pela SEFAZ em 22.09.11. Emolumentos: R\$-1.845,87. SELO DIGITAL:ABF92148, São Félix do Araguaia, 14 de Outubro de 2011. Eu, _____ Escrevente digitei. Eu, _____ Oficial subscrevi.**

R.04-1.770-Protocolo: 38.290-Em, 14.01.2013- Feito da Escritura Pública de Compra e Venda, de fls. 35v/30, do livro n. 18, do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, data de 10/01/2013, os proprietários **EURÍPEDES GUILHERME QUEIRÓZ**, CI-RG nº 16.929.624-SSP-SP e CPF/MF n. 002.572.028-70, comerciante e sua esposa Sra. **SILVANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ**, portadora da CI-RG nº 15.413.101-5-SSP-SP e do CPF/MF n. 085.355.288-65, do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Goiás n.677, Vila Ipiranga, em São José do Rio Preto-SP, venderam pelo valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, **que passou a denominar-se "FAZENDA MARIA CLARA V"**, ao Sr. **LUCIANO POLIMENO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 16/12/1973, filho de Dorival Polimeno e de Marlene de Souza Polimeno, portador da CI-RG n. 23350883-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.545.678-18, residente e domiciliado na Rua Franquilina Batista dos Santos n.

CONTINUA NA FICHA Nº.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
1770

Ficha
003

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

178, bairro Jardim das Oliveiras, Rondonópolis-MT. No ato da escritura, foram apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Em nome do vendedor: CND-IBAMA n. 3306267; SEFAZ-MT, referente ao ICMS, IPVA e fins gerais n. 0008740730; CND Trabalhistas nº 15387901/2013; Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais nº 576910; DAM, recolhido em 21/12/2012 sob n. 28/2012. Da vendedora: CND-IBAMA nº 3306270; SEFAZ-MT, referente ao ICMS, IPVA e fins gerais n. 0008740758; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da SRF do Brasil; Certidão negativa de débitos Trabalhistas nº 15388252/2013; Certidão de Distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais nº 576811; Certidão de distribuição Primeiro Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais nº 562625; CND Trabalhistas n. 14487046/2012. Foi apresentada Guia de Informação do ITBI da Prefeitura Municipal de Luciara-MT, avaliada em R\$ 71.490,00, valor recolhido R\$ 1.429,80, conforme guia de informação nº 0015/2012, data 21/12/2012 da Prefeitura Municipal de Luciara-MT; **CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 901 270 111 287-4, área total 150,0000 ha, devidamente quitado.** Os outorgantes vendedores, declararam sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei n. 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da CND-INSS. **E, neste ato., CND Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE - 6.058.169-7,** emitida em 15/01/2013, validade até 14/07/2013, pela SRF do Brasil, via internet. Emolumentos R\$ 1.444,71. **SELO DIGITAL: AFB 84255.** São Félix do Araguaia, 17 de Janeiro de 2013. Eu, Escrevente, digitei. Eu, elo, Oficial, subscrevi.-----

R.05-1.770, Protocolo: 38.336. Feito da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada às f. 196/200vº, do Livro n. ED-11, em 31.01.13, do 2º Cartório de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Pedra Preta - MT, LUCIANO POLIMENO, portador da CI-RG n. 23.350.883-SSP-SP e inscrito no CPF sob o n. 164.545.678-18, brasileiro, pecuarista, solteiro, filho de Dorival Polimeno e Marlene de Souza Polimeno, residente e domiciliado na Rua Franquilina Batista dos Santos 178, Jardim das Oliveiras, Rondonópolis - MT, **deram** à credora, **ADM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451, salas 905, 906 e 907, Enseada do Suá, em Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o n. 02.003.402/0001.75, **EM PRIMEIRA UNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia do crédito no valor de **R\$-472.500,00 (Quatrocentos setenta e dois mil e quinhentos reais)**, contraída pela devedora, **DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mario Acunha Aristides s/n,

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

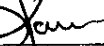
Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escriturante Juramentada

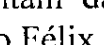
Matricula
1770

Ficha
003-v

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Distrito Industrial, em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ sob o n. 00.734.929/0001-44, com prazo de 60 meses. Foram apresentados as seguintes certidões: CND do IBAMA n. 3356502 de 06.02.13; CND da Receita Federal, NIRF-6.058.169-7, de 06.02.13 e CCIR 2006/2009, código do imóvel:950.041.925.683-3, área: 250ha, Município de São Félix do Araguaia - MT. As demais cláusulas contam com a referida escritura. Emolumentos: R\$ 2.923,70. **SELO DIGITAL: AFB 85994**. São Félix do Araguaia, 06 de Fevereiro de 2.013. Eu,  Escriturante digitei e subscrevi.

AV.06-1.770.Protocolo:39.050. Conforme autorização do Credor, datada de 01.08.13, arquivada na pasta 01/13 sob o n. 092, fazemos a presente para constar a liberação da hipoteca registrada sob o R.05 desta matrícula. Emolumentos:R\$-10,10. **SELO DIGITAL:AHY93471.** São Félix do Araguaia, 12 de setembro de 2.013. Eu,  Escriturante digitei. Eu,  Oficial subscrevi.

R.07-1.770.Protocolo:39095. Feito da Escritura Pública de Fiança com garantia hipotecária, lavrada às f. 139/142v, do Livro n. 178, em 20.09.13 do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos de Rondonópolis - MT, **LUCIANO POLIMENO**, portador da CI-RG n. 23.350.883-SSP-SP e inscrito no CPF sob o n. 164.545.678-18, brasileiro, comerciante, solteiro, filho de Dorival Polimeno e Marlene de Souza Polimeno, residente e domiciliado na Rua Franquilina Batista dos Santos 178, Jardim das Oliveiras, Rondonópolis - MT, deu à credora, **BUNGE ALIMENTOS S/A**, com sede na cidade de Gaspar - SC, Rodovia Jorge Lacerda 4455, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ sob o n. 84.046.101/0001-93, **EM PRIMEIRA UNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações já assumidas ou que vierem a ser assumidas pela fornecedora, **DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, até o limite de **R\$-436.500,00(Quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, que será atualizado a partir de 20.09.13, pela variação mensal do IGP-M, pelo prazo de 10 anos. Foram apresentados as seguintes certidões: CND do IBAMA n. 3855574 de 20.09.13; CND da Receita Federal, NIRF-6.058.169-7, de 18.09.13 e CCIR 2006/2009, código do imóvel:901.270.111.287-4, área:150ha, Município de Luciara - MT. As demais cláusulas contam com a referida escritura. Emolumentos: R\$-3.116,60. **SELO DIGITAL:AHY94314.** São Félix do Araguaia, 24 de Setembro de 2.013. Eu,  Escriturante digitei. Eu,  Oficial subscrevi.

CONTINUA NA FICHA 004

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
1770

Ficha
004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0001770-82

R.08-1.770-PROTOCOLO:46.839 - PENHORA - Em cumprimento ao contido no Termo de penhora, extraído do Processo nº 1640-27.2015, 811.0003 - Código 768847 - Espécie: Execução por Quantia Certa, parte autora/credora: BUNGE ALIMENTOS S.A, parte ré/devedora: LUCIANO POLIMENO, expedido em data de 13/09/2018, pelo Juízo da Primeira Vara Cível de Rondonópolis-MT, e, requerimento, data de 07/11/2018, da credora, a totalidade do imóvel objeto desta matricula, foi penhorada, para garantia de débito no valor de R\$ 484.627,50. Mandado arquivado na pasta 001/2019 sob o nº 009(nove). Emolumentos R\$ 68,53. **SELO DIGITAL:BFR 86870**. São Félix do Araguaia, 21 de Fevereiro de 2019. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.09-1.770-PROTOCOLO:51.478-ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n.0000625742018523002 - Protocolo: 202002.1913.01071185-IA-840, em nome de LUCIANO POLIMENO E OUTROS, data cadastramento: 19/02/2002, junto a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, emissão e aprovação da Ordem: OLGA DE SOUZA NOGUEIRA - olganogueira@trt23.jus.br - 2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONOPOLIS, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matricula, encontra-se em INDISPONIBILIDADE. Ordem arquivada na pasta 001/2022 sob o n.1087 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL: BRX 60651**. São Félix do Araguaia, 14 de março de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.10-1.770 - Procede-se a presente para constar, que a data do cadastramento é dia 19/02/2020, e não como ficou constando anteriormente. São Félix do Araguaia, 06 de setembro de 2022. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.11-1.770 - AVERBAÇÃO DO CNM - Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no Parágrafo único do Art.2º do Provimento CNJ nº 143/2023, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matricula-CNM nº 063578.2.0001770-82 São Félix do Araguaia, 01 de Agosto de 2023. Eu, _____, Escrevente, digitei. Eu, _____, Oficial, subscrevi.-----

AV.12-CNM:063578.2.0001770-82 - PROTOCOLO:53.903 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Indisponibilidade, referente ao Processo n. 10041497420168110003 - PROTOCOLO: 202303.2209.02616732-IA-320 - data de cadastramento: 22/03/2023, emitida através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade, por

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrevente Juramentada

Matricula
1770

Ficha
004-V

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0001770-82

GISLA ESTELA MIRANDA PORTO - gisla.porto@tjmt.jus.br - 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS - MT, foi emitida **ordem de indisponibilidade** em nome de **LUCIANO POLIMENO** - CPF - **164.545.678-18**, e em vista disso, **fica o presente imóvel, INDISPONÍVEL**. Ordem Arquivada na pasta 001/2023 sob o nº 1.226 (Indisponibilidade de Bens). Emolumentos: gratuito - **SELO DIGITAL:BXX 64463**. São Félix do Araguaia, 01 de Agosto de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi. -----

AV.13-CNM:063578.2.0001770-82 - Fazemos a presente para constar que digitei novamente esta ficha, pela 2ª (segunda) vez, em razão de erro na impressão. São Félix do Araguaia, 02 de Agosto de 2023. Emolumentos: Isento. Eu, , Escrevente digitei. Eu, , Oficial, subscrevi. -----

AV.14-CNM:063578.2.0001770-82 - PROTOCOLO: 53.905- ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Por meio de Ordem de Cancelamento Pessoal de Indisponibilidade, data: **13/10/2022**- Protocolo: **202210.1310.02399273-TA-260**, referente **Processo n. 0000625742018523002**, em nome de **LUCIANO POLIMENO**- CPF-164.545.678-18, procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade averbada nesta matricula sob o nº 09(NOVE)**. Ordem arquivada sob o nº 038, na pasta 001/2023 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens). Emolumentos **GRATUITO - SELO DIGITAL:BXX 64493**. São Félix do Araguaia, 02 de Agosto de 2023. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi. -----

AV.15-CNM nº 063578.2.0001770-82 - PROTOCOLO: 56.710 - EM, 09/01/2025 - AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO E BLOQUEIO DESTA MATRICULA - De conformidade com contido no r. ofício nº 002/2025, datado de 07/01/2025 e Decisão extraída do **Processo nº 1004149-74.2016.8.11.0003** - da 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, exequente: Victor Scalli Solani, executado: Luciano Polimeno, **procede-se a esta averbação, em cumprimento a determinação do MM.Juiz de Direito Dr. Renan Carlos Leao Pereira do Nascimento, para constar o BLOQUEIO da presente matricula**. Mandado arquivado na pasta 001/2025 sob o nº 001/2025. Consulta na CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado positivo, Hash: **8a53.4fe1.99f3.a4aa.42ef.f00b.c072.f115.d4e7.82d1**. Emolumentos: R\$ gratuito. **SELO DIGITAL: CFV25563**. São Félix do Araguaia-MT, 09 de janeiro de 2025. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Oficial, subscrevi. -----

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT

PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

M^a Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
1770

Ficha
005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula
063578.2.0001770-82

digitei. Eu, Oficial subscrevi.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rua João Irineu, 262 Fone/Fax (66) 3522-1385/1498 - CEP 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT